



EQUATORIAL FINANÇAS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ n.º 47.688.854/0001-76

NIRE 21300013318

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Equatorial Finanças S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Lote 1-F e 1-G, Quadra SQR-1, Vinhais, CEP 65.070-636.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por meio de videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Humberto Soares Filho.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, que convidou o Sr. Marcio Victor Moraes Fernandes para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** tomar conhecimento e registrar a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; **(ii)** consolidar a composição da Diretoria da Companhia; e **(iii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
 - 5.1. Tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. **Bruno Cavalcanti Coelho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade – RG nº 4.657.871 SSP/PE e CPF nº 029.905.944-85, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, ao cargo de

Diretor sem Designação Específica, conforme carta de renúncia recebida nesta data, com efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, e arquivada na sede da Companhia..

5.2. Consignar que, tendo em vista a deliberação aprovada no item (5.1) acima, a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: **(i) Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 7749-D, expedida pela CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente; **(ii) Filipe Diniz Lima Sotero**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da identidade RG nº 5.290.387, expedida pela SESP/ PE, inscrito no CPF sob o nº 033.372.854-81, com endereço profissional na Alameda A, Lote 1-F e 1-G, Quadra SQR- 1, Vinhais, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-636, como Diretor sem Designação Específica; **(iii) José Silva Sobral Neto**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, com endereço profissional à Alameda A, Quadra SQS, nº. 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070- 900, como Diretor sem Designação Específica; e **(iv) Tatiana Queiroga Vasques**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 27.375.802-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 792.433.635-49, com endereço profissional na SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202,1.203,1.204,1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.308-200, como Diretora sem Designação Específica. Todos com mandato até o dia **05 de julho de 2025**.

5.3. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS: Mesa:** Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima - presidente; Marcio



Victor Moraes Fernandes – secretário. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Humberto Soares Filho.

Certifico o registro em 27/02/2025 sob o nº 20250214253. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.